



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Excelentíssimo Senhor  
**ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO  
Nesta

Senhor Prefeito,

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhamos à consideração da Autoridade Competente, o presente Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e despacho das providências necessárias à abertura de processo licitatório visando a locação de imóvel comercial urbano localizado na Rua Tiradentes, Lote 04, Quadra 23, Centro, Augustinópolis-TO, para funcionamento temporário da Agência dos Correios do Município de Augustinópolis-TO.

Abaixo seguem demais informações para uso e fundamentação para a autuação do processo de aquisição requerido:

### 1. DO DEMANDANTE:

<b>Unidade:</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>		
<b>Tipo de necessidade:</b>	<input type="checkbox"/> Aquisição <input type="checkbox"/> Serviço <input checked="" type="checkbox"/> locação		
<b>Responsável pela Demanda:</b>	<b>Lanna Thayllana Oliveira da Silva</b>		
<b>Cargo:</b>	Secretária Municipal		
<b>E-mail:</b>	adm@augustinopolis.to.gov.br	<b>Telefone:</b>	(63) 3456-1758

### 2. DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA:

#### 2.1. Objeto e justificativa da contratação:

**Objeto:** locação de imóvel comercial urbano localizado na Rua Tiradentes, Lote 04, Quadra 23, Centro, Augustinópolis-TO, para funcionamento temporário da Agência dos Correios do Município de Augustinópolis-TO.

**Justificativa:** A Agência dos Correios de Augustinópolis atualmente está localizada na Avenida Alagoas, Nº 187B, Centro, com contrato de locação vigente até 31/01/2025. No entanto, o imóvel enfrenta graves problemas estruturais e de insalubridade, que tornam inviável o investimento em adequações diante do curto prazo restante de vigência contratual. Essas questões comprometem diretamente a segurança e a qualidade do ambiente de trabalho, além de impactar o atendimento prestado à população.

Com o objetivo de garantir a continuidade dos serviços postais essenciais no município e evitar a descontinuidade do atendimento à população local, a gerência local dos Correios consultou o Município de Augustinópolis sobre a possibilidade de cessão temporária de um imóvel. A cessão seria por um período de 03 (três) meses, até que seja possível realocar a agência para uma nova sede definitiva.

Essa solução se mostra essencial, uma vez que os Correios desempenham um papel fundamental no atendimento à comunidade, oferecendo serviços de envio e recebimento de correspondências,



encomendas e outros serviços postais, utilizados, inclusive, pelo Município. A interrupção desses serviços causaria grande prejuízo à população e ao comércio local.

**2.2. Grau de prioridade da contratação ou da compra:**

( X ) Alto ( ) Médio ( ) Baixo

**2.3. Regime regente da contratação:**

Contratação direta, por meio de dispensa de licitação, sob égide da Lei Federal nº 14.133/2021.

**2.4. Legislação específica quanto ao objeto:**

Lei 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**2.5. Quantidade a ser contratada:**

Para fins de estimativas preliminares e de acordo com a necessidade do município, o quantitativo do objeto da contratação consta na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant.
1	Locação de imóvel comercial urbano localizado na Rua Tiradentes, Lote 04, Quadra 23, Centro, Augustinópolis-TO, para funcionamento temporário da Agência dos Correios do Município de Augustinópolis-TO, conforme laudo de avaliação anexo a esta formalização de demanda.	MÊS	03

**2.6. Indicação de Dotação Orçamentária:**

ÓRGÃO: 03.03.00 - Sec. da Adm. e Desenv. Econômico – SEADE

UNIDADE: 03.03.01 - Sec. da Adm. e Desenv. Econômico – SEADE

Dotação: 04.122.0052.2.012 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.

Fonte: 1.500.000.000000

**2.7. Fonte de Recurso:**

( ) Federal ( ) Estadual ( X ) Municipal

**2.8. Previsão de data em que devem ser entregues os produtos ou iniciada a prestação dos serviços:**

Estima-se, pela necessidade, que a contratação seja realizada até o dia 10 de outubro de 2024.

**2.9. Local da execução dos serviços ou entrega:**

A execução dos serviços ou a entrega deverá ocorrer no imóvel a ser cedido pelo Município de Augustinópolis. O imóvel deverá em condições adequadas para garantir a continuidade dos serviços postais no município durante o período de 03 (três) meses, conforme laudo de avaliação anexo.

**Indicação de membros para compor/Auxiliar a Comissão de Planejamento**

**Membro 1**

Nome:	MARCUS VINICIUS LOPES SILVA
Setor:	Secretário Executivo – Responsável pelo Setor de Compras
Matrícula ou código:	1177

**Membro 2**

Nome:	BRUNA MICACIA PEREIRA DA SILVA
Setor	Assessora Executiva P:IV
Matrícula ou código:	2530-4

**Indicação de servidores para gerenciamento e fiscalização da contratação**

**Gerenciamento**

Nome:	LANNA THAYLLANA OLIVEIRA DA SILVA
Matrícula:	1152



Setor:	Sec. Mun. de Administração e Desenvolvimento Econômico
--------	--

Fiscalização	
Nome:	<b>JONAS SILVA DE CASTRO</b>
Matrícula:	2047
Setor:	Fiscal de Contrato

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e apreço.

Augustinópolis/TO, aos 19 de setembro de 2024.

**LANNA THAYLLANA OLIVEIRA DA SILVA**  
Sec. Mun. de Administração e Desenvolvimento Econômico